



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº.1756/2021

10 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Linhares, através do seu Presidente, Vereador Roque Chile de Souza, por este instrumento, e, de conformidade que determina o Regimento Interno desta Casa de Leis, informa a Vossa Excelência da decisão Plenária, apresentada na Sessão Ordinária do dia 09/08/2021, sobre vossa Mensagem de nº.009/2021 datada de 30/06/2021, comunicando o Veto Parcial sobre o Autógrafo nº.014/2021, que "Dispõe sobre a proibição de prática de maus tratos em animais domésticos e ou domesticados, silvestres, nativos ou exóticos, adequando o Município de Linhares à Lei Federal nº 14.064/2020, e dá outras providências".

Assim sendo, cumpro o dever de informa-lhe que esta Casa, por sua maioria, na forma regimental, decidiu pela **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL** conforme apresentado pela mencionada MENSAGEM, protocolada nesta Casa de Leis sob nº. 4596/2021 de 01/07/2021.

Atenciosamente,

ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Externo **013425/2021**
Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**
Abertura: 11/08/2021 Hora: 12:34:07
Chave WEB: 2014212531404042021
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: INFORMAÇÃO - MANUTENÇÃO DE VETO PARCIAL -
AUTÓGRAFO Nº 014/2021.

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.
w/T